

10 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Doutoramento em Psicologia

Área científica predominante: Psicologia

1.º Ano — 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminário de Especialização | Psi | Anual | 560 | S60; OT15 (a) | 20 | |
| Seminário de Métodos e Análise de Dados | Met | Anual | 280 | S30; OT15 (a) | 10 | |
| Seminário de Discussão de Projecto de Investigação | Psi | Anual | 840 | S30; OT30 | 30 | |
| <i>Total</i> | | | 1680 | | | |

2.º Ano — 3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminário de Progresso da Investigação | Psi | Anual | 1680 | S15; OT15 | 60 | |

3.º Ano — 5.º e 6.º semestres

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Seminário de Progresso da Investigação | Psi | Anual | 1680 | S15; OT15 | 60 | |

Notas: a) Quando o estudante opta por frequentar uma unidade curricular de um curso de formação avançada, aplicar-se-á a carga horária e tipologia de horas de contacto correspondentes.

201912615

Deliberação n.º 1755/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 22 de Abril de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º**Criação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, cria o curso de Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º**Âmbito**

1 — Esta deliberação é aplicável ao curso de Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua, adiante designado por curso, que é ministrado por um consórcio de Universidades europeias com as quais a Universidade do Algarve estabeleceu acordos para o efeito.

2 — O curso obedece ao formalismo de um curso Erasmus Mundus, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º**Objectivos do curso**

O Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua, adiante designado por curso, visa possibilitar a reflexão, num cruzamento de olhares pluridisciplinares de saberes e opções metodológicas sobre diferentes abordagens da linguagem humana, das línguas naturais e dos discursos, na sua dimensão aplicada ao processamento computacional das línguas naturais e respectivas indústrias

da língua. Este curso visa uma formação avançada nesta área científica, desenvolvendo a investigação teórica ou aplicada especializada nas suas diversas áreas disciplinares.

4.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 4 semestres curriculares, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual após aproveitamento confere um diploma de especialização em Ciências da Linguagem;

b) Um seminário de orientação durante o segundo ano, a que é atribuído um total de 10 ECTS; e

c) Um dos três seguintes trabalhos de investigação, correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 50 ECTS, objecto de apreciação e discussão pública perante um júri:

A elaboração de dissertação de natureza científica;
O desenvolvimento de um projecto de investigação e elaboração do respectivo relatório;

A realização de um estágio e elaboração do respectivo relatório.

5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua:

a) Titulares de uma licenciatura nas áreas das Ciências da Linguagem, Ciências da Comunicação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou áreas afins;

b) Titulares de uma licenciatura nas áreas da Matemática, das Tecnologias da Informação e Comunicação, Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica, ou áreas afins;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado (ou 1.º ciclo) pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas c) a e) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

QUADRO N.º 2

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |

1.º Ano/1.º Semestre

| | | | | | | |
|--|----|-----------------|-----|----------|----|--|
| Ciências da Linguagem (Teorias e Aplicações) | CL | Semestral . . . | 280 | S45 OT15 | 10 | |
| Linguística Computacional | CL | Semestral . . . | 280 | S45 OT15 | 10 | |
| Seminário de Opção 1 | CL | Semestral . . . | 280 | S45 OT15 | 10 | |

7.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto. Em casos em que estas normas entrem em conflito com as regras de organização Erasmus Mundus, de acordo com a candidatura aprovada pela União Europeia, tem prevalência a última.

8.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009-2010. 17 de Junho de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Anexo à Deliberação

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

(Formulário do Despacho n.º 10543/2005 da Direcção-Geral do Ensino Superior)

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

3 — Curso: Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Linguagem

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 (cento e vinte) ECTS

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Mestrado Internacional em Processamento de Linguagem Natural e Indústrias da Língua

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências da Linguagem | CL | 120 | 0 |
| <i>Total</i> | | 120 | 0 |

10 — Observações: Os alunos que concluírem o primeiro ano do curso com aproveitamento obterão um diploma de especialização em Ciências da Linguagem.

11 — Plano de estudos:

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| 1.º Ano/2.º Semestre | | | | | | |
| Processamento Computacional de Linguagem Natural... | | Semestral ... | 280 | S45 OT15 | 10 | |
| Seminário de Opção 2 | | Semestral ... | 280 | S45 OT15 | 10 | |
| Seminário de Opção 3 | | Semestral ... | 280 | S45 OT15 | 10 | |
| 2.º Ano | | | | | | |
| Seminário de Orientação | | Anual | 280 | S40 OT20 | 10 | |
| Dissertação | | Anual | 1400 | n. a. | 50 | |
| OU Estágio com relatório OU Projecto com relatório... | | | | | | |

Observações

Horas de Contacto (5): S= Seminário, OT — Orientação Tutorial, n.a. — não se aplica

Lista exemplificativa dos Seminários oferecidos como Seminários de Opção

Os alunos deverão escolher 3 de entre estes Seminários de Opção ou de outros que vierem a ser criados pelo conselho científico, mediante proposta da Comissão Coordenadora do Curso:

Análise do Discurso
Aquisição da Linguagem
Crioulos de Base Lexical Portuguesa
Ensino de Línguas Assistido por Computador
Tecnologias da Informação aplicadas à Tradução
Lexicografia e dicionarística
Mediação Linguística
Multilinguismo e Comunicação
Paremiologia
Pragmática
Programação para Linguística de Corpus
Semântica
Sintaxe
Sociolinguística
Terminologia
Tópicos Avançados de Linguística Computacional

À excepção dos seminários Ciências da Linguagem (teorias e aplicações) e Linguística Computacional, que funcionarão no 1.º semestre do 1.º ano, e do seminário de Processamento Computacional de Linguagem Natural, que funcionará no 2.º semestre do 1.º ano, os restantes seminários poderão funcionar tanto no primeiro como no segundo semestre lectivo. O aluno deverá, pois, escolher os Seminários optativos que pretende frequentar de forma a realizar os créditos exigidos.

201918164

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14150/2009

Por despacho de 21 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provedimento à Doutora Sara Alexandra Cordeiro Madeira, professor auxiliar além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2009. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201912931

Despacho (extracto) n.º 14151/2009

Por despacho de 29 de Maio de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provedimento à Lic.ª Maria Luísa Monteiro Beato Pereira Nunes, Professora Associada Convidada a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201913239

Despacho (extracto) n.º 14152/2009

Por despacho de 24 de Abril de 2009 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento ao licenciado Júlio Ribeiro Fernandes, assistente convidado a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201913644

Despacho (extracto) n.º 14153/2009

Por despacho de 27 de Abril de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provedimento à Lic.ª Jacinta Martins Paula Campos Vieira Pires, Assistente Convidada a tempo parcial (30%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201913036

Despacho (extracto) n.º 14154/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Abril de 2009, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no período compreendido entre 24 de Abril e 5 de Maio de 2009, ao Lic.º Fernando Manuel Soares da Silva, Especialista de Informática, Grau 1, nível 2. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201918042

Despacho (extracto) n.º 14155/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Abril de 2009, foi autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 12 e 19 de Abril de 2009, ao Doutor Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201917784

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 14156/2009

Por despacho do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora de 03/06/09, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolsheiro, fora do país:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático, nos períodos de 30 de Junho a 3 de Julho e 20 a 24 de Julho de 2009,